



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PREVIG**



**PORTARIA N° 004/2017  
DE 02 DE JANEIRO DE 2017**

**FIXAR OS PROVENTOS DA  
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
INTEGRAL POR IDADE E TEMPO  
DE CONTRIBUIÇÃO DA  
SERVIDORA EFETIVA ELIANE  
RIBEIRO AZEVEDO.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da Republica Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei n° 1.203 de 05 de janeiro de 2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Ficam fixados os proventos integrais a média aritmética da servidora **ELIANE RIBEIRO AZEVEDO**, cargo: Oficial Administrativo, matrícula n° 16640, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, conforme Portaria de Concessão de Aposentadoria n°. 003/2017 do PREVIG, em R\$ 1.194,34 (mil cento e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos), e de acordo com as informações do Processo PREVIG n°. 077/09/2016, nos termos da parcela a seguir:

Parcela	Fundamentação	Valor
Proventos	Artigo 40, §1°, III, <i>a</i> da CRFB/88 c/c art. 1° e art. 15 da Lei 10.887/04	R\$ 1.194,34

(REAJUSTE PELO RGPS)

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 02 de janeiro de 2017.

**ALLAN SIMONACI**  
- PRESIDENTE -